



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Raul Pompéia, Nº 101 - Bairro São Pedro - CEP 30330-080 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

RELATÓRIO Nº 23712721 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/SECAUD

Secretaria de Auditoria Interna

Relatório Anual de Atividades Exercidas

Ano de 2024

1. Considerações iniciais.

Trata-se de Relatório contendo as informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna no exercício de 2024, em atendimento aos artigos 4º e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020.

As informações constantes deste expediente foram incluídas no Relatório de Prestação de Contas Anual, do exercício de 2024, das unidades orçamentárias Fundo Especial do Poder Judiciário (4031) e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (1031) e foram submetidas à Presidência quando da análise das contas anuais.

2. Informações gerais:

O Plano de Anual de Auditoria previsto no evento 17155392 contempla os exames de auditoria propriamente ditos (assim entendidos aqueles que observavam estritamente as fases de amplo planejamento - com definição de objeto, escopo, fontes de informação e possíveis achados - fase de execução, fase de elaboração de relatórios e posterior monitoramento). Tais exames de auditoria estão previstos no Anexo I do Plano Anual.

As demais atividades, também importantes para o setor, tais como os acompanhamentos gerais de obras, licitações, recursos humanos, planejamento, orçamento e finanças foram lançados no Anexo II do Plano Anual.

Os referidos Anexos encontram publicados em <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/transparencia/auditoria/>.

Dadas diversas contingências ou volume ou complexidade das atividades a serem executadas, algumas ações decorrentes dos exames de auditorias e das demais atividades podem sofrer impactos quanto à sua execução.

Neste aspecto, quanto ao Plano Anual de Auditoria, as ações planejadas e executadas foram as seguintes:

Plano Anual de Auditoria – Ano de 2024. Exames de auditoria (Evento 17155392 - Anexo I)

Área	Objeto	Objetivo	Situação
Prestação de Contas Anual	Unidades orçamentárias 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (destinada ao custeio das despesas com pessoal) e 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário (destinado ao custeio das despesas contempladas nas rubricas “outras despesas correntes” e “investimentos”).	Avaliar a regularidade dos atos de gestão, a fidedignidade das demonstrações financeiras e as informações sobre o desempenho da gestão.	Atividade realizada
Auditoria Coordenada CNJ	Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE).	Atividade realizada

Recursos Humanos	Concessão do adicional trintenário no i	Avaliar regularidade do cálculo do adicional trintenário	Atividade ainda em curso, considerando a ocorrência de decisões não uniformes do TCEMG acerca da matéria. A compilação final das análises e o respectivo relatório estão em elaboração.
Licitações e Contratos	Análise sobre as contratações de startups	Analizar formalização dos procedimentos e resultados obtidos.	Considerando que foi priorizada atividade de consultoria prevista no item 3.2, tal exame de auditoria foi reprogramado, tendo sido incluído no Plano Anual de Auditoria de 2025.
Contabilidade e Finanças/Governança	Destinação dos recursos oriundos da aplicação de pena de prestação pecuniária. (continuação)	Analizar a eficácia dos controles relativos à destinação dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária e à prestação de contas pelas entidades beneficiadas.	Dado o volume e complexidade de documentos, a serem analisados, a atividade permanece em curso no ano de 2025, tendo sido prevista no Plano Anual de Auditoria de 2025.

Gestão de Obras	Obras de reforma parcial para acessibilidade.	<p>Verificar a regularidade e efetividade da contratação. Avaliar se as condições de acessibilidade relacionadas às edificações e à infraestrutura física atendem à legislação vigente.</p> <p>Acompanhamento in loco da execução da obra.</p>	Atividade reprogramada para 2025.
Tecnologia da Informação	Gerenciamento da Infraestrutura de TIC, com ênfase na gestão de ativos.	<p>Avaliar o processo de identificação e registro dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e examinar o processo de gerenciamento de licenças dos ativos de TIC, incluindo os controles destinados a assegurar a conformidade do quantitativo necessário para a prestação dos serviços.</p>	Atividade em curso.

Quanto às demais atividades de auditoria interna previstas no Anexo II, do PAA 2024, tem-se:

**Plano Anual de Auditoria – Ano de 2024. Demais atividades de auditoria interna.
(Evento 17155392. Anexo II)**

Ação	Descrição	Situação
1	CONTROLE PATRIMONIAL	
1.1	Monitoramento do cumprimento da Portaria 4.335/2019	Realizada
1.2	Acompanhamento de Sindicâncias e Processos Administrativos para apuração de Bens Não Localizados	Realizada

1.3	Acompanhamento do Inventário Patrimonial e procedimentos correlatos para regularização no SIAD.	Realizada
2	GOVERNANÇA	
2.1	Participação na Rede Mineira de Integridade, por meio das reuniões quadrimestrais, caso servidores do setor permaneçam em tal colegiado.	Demandada suprida pela atuação do CECONTI.
2.2	Programa de integridade - Acompanhamento das ações e participação no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 4.489/2019 (Gestão de Riscos: teste e parametrização do Sistema Ágatha; adequação de manuais e ações de capacitação).	As ações foram previstas, mas não foram solicitadas, haja vista que a matéria ficou sob a gestão do CECONTI.
2.3	Atividades relacionadas ao Programa de Qualidade da Auditoria Interna	Houve estudos acerca do aprimoramento do PQA. A edição de nova versão do Programa está prevista para Agosto de 2025.
2.4	Atividades de consultoria (sob demanda)	Realizada
2.5	Acompanhamento da expedição do Relatório Conclusivo da Auditoria promovida pelo TCEMG acerca das ações de proteção à criança e ao adolescente no âmbito do Estado de Minas Gerais.	Realizada
2.6	Acompanhamento das providências relativas ao plano de ação a ser apresentado pelo TJMG decorrente do Relatório Conclusivo da Auditoria promovida pelo TCEMG acerca das ações de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do Estado de Minas Gerais.	Realizada
3	LICITAÇÃO E CONTRATOS	
3.1	Emissão de certificado para o CAFIMP – Sob demanda	Realizada
3.2	Acompanhamento do plano de ação da DIRSEP sobre o levantamento de controles internos realizado e da correlação com a implantação da Resolução CNJ nº 347/2020, relativa à instituição da Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário.	Realizada

3.3	Acompanhamento das medidas para o cumprimento da Lei nº 14.133/2021.	Realizada
3.4	Atividades de consultoria (sob demanda)	Realizada conforme consultoria relativa ao Convênio nº 155/2024 celebrado com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.
4	OBRAS	
4.1	Análise sobre o Plano de Obras	Realizada
4.2	Monitoramento dos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia	Realizada
4.3	Acompanhamento da execução dos contratos de obras e serviços de engenharia	Realizada
4.4	Monitoramento da emissão de Termos de Recebimento Provisório e Definitivos das obras constantes como metas físicas no PPAG.	Realizada
4.5	Monitoramento da emissão de AVCB	Realizada
5	ORÇAMENTO E FINANÇAS	
5.1	Controle do pagamento de diárias	Realizada
5.2	Controle do pagamento de adiantamentos	Realizada
5.3	Análise da execução orçamentária	Realizada
5.4	Análise da evolução das receitas	Realizada
5.5	Análise da RCL - Receita Corrente Líquida	Realizada
5.6	Análise do RGF - Relatório de Gestão Fiscal (Despesas com Pessoal)	Realizada
5.7	Análise do RGF - Relatório de Gestão Fiscal (Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar)	Realizada
5.8	Análise do Demonstrativo de Despesa Trimestral com pessoal	Realizada
5.9	Análise dos Repasses	Realizada
5.10	Análise do RCC - Relatório de Conformidade Contábil	Realizada
5.11	Conciliação Bancária	Realizada

5.12	Conciliação Patrimonial (permanente)	Realizada
5.13	Conciliação Patrimonial (consumo)	Realizada
5.14	Conciliação Patrimonial (comodatos)	Realizada
5.15	Capacitação (4 cursos - 40 horas)	Realizada
5.16	Publicação Portaria Encerramento do Exercício	Realizada
5.17	Acompanhamento dos trabalhos da comissão constituída para inventariar a dívida e valores em tesouraria.	Realizada
5.18	Acompanhamento dos trabalhos da comissão constituída para inventariar permanente, consumo, comodato e imóveis.	Realizada
5.19	Acompanhamento dos trabalhos da comissão constituída para inventariar os bens de biblioteca.	Realizada
5.20	Análise dos demonstrativos e demonstrações contábeis para Prestação de Contas	Realizada
5.21	Atividades de consultoria (sob demanda)	Realizada
6	RECURSOS HUMANOS	
6.1	Análise prévia de processos administrativos de concessão de aposentadoria a magistrados e servidores a serem encaminhados ao TCE	Realizada
6.2	Monitoramento das intimações do TCE referente a atos de pessoal	Realizada
6.3	Análise amostral de concessão de abono de permanência	Realizada
6.4	Análise amostral de atos admissionais	Realizada
6.5	Acompanhamento das remessas, pela DIRDEP, dos editais de concursos de 1 ^a e 2 ^a instâncias ao TCE.	Realizada
6.6	Acompanhamento das remessas, pela DEARHU, de informações relativas à folha de pagamento ao TCE.	Realizada
6.7	Acompanhamento das recomendações do Relatório da Auditoria de Governança de Pessoas	Realizada

7	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
7.1	Acompanhamento de tópicos relacionados à Governança em Tecnologia da Informação.	Realizada
8	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO	
8.1	Relatório de Auditoria nº 05/2019. Levantamento de controles internos dos procedimentos de aquisições e contratações.	Não realizado.
8.2	Relatório de Auditoria nº 07/2021. Levantamento e avaliação da situação da governança e gestão de pessoas no âmbito do TJMG.	Realizado
8.3	Relatório de Auditoria nº 04/2022. Auditoria em governança orçamentária e financeira, planejamento, gerenciamento, execução e gestão contábil.	Realizado
8.4	Relatório de Auditoria nº 06/2022. Ação coordenada de auditoria operacional sobre acessibilidade digital que teve por objetivo avaliar a Acessibilidade Digital do TJMG.	Realizado
8.5	Nota Técnica nº 01/2021. Atuação do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) e do Núcleo Técnico de Segurança da Informação (NTSI) em questões inerentes à Política de Segurança da Informação.	Não realizado.
8.6	Nota Técnica nº 02/2021. Apresenta recomendações para aprimoramento da divulgação de informações para fins de transparência institucional.	Sob acompanhamento, considerando os trabalhos de transparência de decorrentes do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP.

3. Descrição das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas.

Conforme previstas no Plano Anual de Atividades desta Secretaria de Auditoria Interna e também derivadas de demandas extraordinárias ao planejado, foram realizadas ações de auditoria e de acompanhamento nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de recursos humanos, que, via de regra, resultaram na expedição de Relatórios, Notas Técnicas, Manifestações, Diligências, Certificados de Auditoria, descritos nos quadros abaixo, além de acompanhamentos e reuniões consultivas pontuais com setores diversos, que englobaram o Tribunal de Justiça como um todo, ou seja, relativas às unidades orçamentárias 1031 (TJMG) e 4031 (FEPJ).

Excluindo-se os documentos de gestão interna, no exercício de 2024 foram expedidos: 05 (cinco) Relatórios de Auditoria, 141 (cento e quarenta e uma) Manifestações, 15 (quinze) Diligências, 149 (cento e quarenta e nove) Comunicações Internas, 04 (quatro)

Ofícios, 13 (treze) Certificados de Auditoria^[1], e 02 (duas) Notas Técnicas, discriminados a seguir.

3.1. Exames de auditoria relativos ao exercício de 2024:

a) Prestação de Contas das unidades orçamentárias TJMG e FEPJ. Processos SEI 0078375-41.2024.8.13.0000 e 0078378-93.2024.8.13.0000.

Os relatórios de prestação de contas anual das unidades orçamentárias 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Relatório nº 01/2024) e 4031 Fundo Especial do Poder Judiciário (Relatório nº 02/2024) concernentes ao exercício de 2023 foram elaborados e enviados ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 14/2011 e da Decisão Normativa TCE Nº 03/2023.

b) Auditoria operacional sobre a Política de incentivo à participação institucional feminina no Poder Judiciário, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça. Processo SEI 0197912-31.2024.8.13.0000.

Trata-se de ação de auditoria operacional coordenada pelo CNJ, modelo de trabalho que tem por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário. Em trabalhos desta natureza, o CNJ define o objeto e o escopo das análises, enquanto os Tribunais executam as atividades de interlocução com as áreas auditadas, coleta e análise de dados para propiciar o posterior encaminhamento de informações àquele Conselho. De posse das informações coletadas, o CNJ consolida as informações, em caráter regional, nacional, por porte do Tribunal ou por segmento.

O trabalho teve por objeto avaliar a implementação da Política de incentivo à participação institucional feminina no Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 255/2018, que objetiva alcançar pressuposto de igualdade de gênero e garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para liderança em todos os níveis de tomada de decisão na esfera pública.

Foi analisado se a política de incentivo à participação institucional feminina tem o apoio do sistema de governança e se a promoção e a valorização institucional da mulher são sustentadas por práticas de inclusão. Foi expedido o Relatório de Auditoria nº 03/2025, pontuando-se que o TJMG tem evoluído paulatinamente em seu papel institucional de equalizar seu quadro de pessoal de forma a apresentar paridade de gênero, raça e etnia, com recomendações de aprimoramento no tocante à definição de Política de Participação Institucional Feminina formal.

c) Análise dos processos administrativos sancionatórios instaurados em face de licitantes e contratados.

Trata-se de trabalho que teve por objetivo apresentar informações e subsídios acerca de aspectos qualitativos e quantitativos

de processos administrativos instaurados em face de licitantes e contratados pelo TJMG; informações produzidas pela própria instituição para subsidiar a tomada de decisões gerenciais quanto à temática e análises de dados a fim de que as áreas que conduzem tais expedientes possam identificar oportunidades de aperfeiçoamento de procedimentos

e controles internos.

Como resultado das análises foi elaborado o Relatório de Auditoria nº 05/2024, contendo recomendações de estudo sobre possíveis padronizações e revisão de fluxos e expedientes.

d) Procedimentos adotados no âmbito do TJMG nos processos de transferência dos recursos advindos das penas de prestação pecuniária.

Trata-se de trabalho de auditoria que tem por escopo avaliar a conformidade dos procedimentos adotados no âmbito do TJMG nos processos de transferência dos recursos advindos das penas de prestação pecuniária para entidades públicas ou privadas com finalidade social, normatizada em âmbito nacional pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012 e, em âmbito interno, pelo Provimento Conjunto nº 27/2013 e pela Portaria nº 4.994/CGJ/2017.

O primeiro módulo do exame de auditoria, tratado no Relatório nº 07/2023, contemplou a análise das publicações contidas na página das Penas Pecuniárias disponíveis no portal deste TJMG, para fins de verificação do atendimento ao princípio da transparência e critérios de divulgação previstos nos normativos acima informados. O segundo módulo, executado no ano de 2024 e ainda em curso no ano de 2025 refere-se à avaliação de conformidade dos procedimentos adotados pelos juízos com competência na matéria de Execução Penal nos processos de transferência dos recursos advindos das penas de prestação pecuniária para entidades públicas ou privadas com finalidade social.

e) Avaliaçãoq da página institucional do TJMG como cumprimento da Projeto Levantamento Nacional da Transparência Pública.

Trata-se de atividade avaliativa demandada como primeira etapa do Programa Nacional de Transparência Pública, edição de 2024, organizado pela Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON. A avaliação realizada pela SECAUD apresentou recomendações para pronto ajuste de informações no portal e contou com o apoio do Centro de Controle, Transparência e Integridade, CECONTI. O TJMG obteve o desempenho de 91,93%, alcançado no nível Ouro de transparência. Informações disponíveis em <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>.

3.2. Atividades de consultoria e apoio técnico.

De acordo com o Instituto de Auditores Internos, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Segundo a Resolução CNJ nº 309/2020, a consultoria é uma atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão e se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão.

A definição acima mencionada sobre as atividades de consultoria tem gerado debates nas estruturas do judiciário acerca do alcance da referida expressão. Diversos setores de

auditoria interna do poder judiciário têm efetuado reuniões com unidades administrativas dos órgãos ao qual se vinculam para difundir e explanar conceitos, abordagens e entendimentos das Cortes de Contas sobre temas relevantes da Administração Pública, com o propósito de nivelar os referidos conteúdos e atuar de forma preventiva ou para prestar apoio técnico.

Nesse sentido é importante destacar a seguinte ação desta natureza no exercício de 2024:

- Análise de aspectos fiscalizatórios do Convênio nº 155/2024 celebrado com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Trata-se de análise sobre o Convênio nº 155/2024 celebrado entre este Tribunal de Justiça e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre as partes para a implantação do Procedimento de Polícia Judiciária Eletrônico - PPJe, projeto integrante do Programa Justiça Minas Integrada, visando à tramitação eletrônica de inquéritos policiais e demais medidas penais conexas, de modo a adequar os expedientes investigativos ao Processo Judicial Eletrônico - PJe e, com isso, conferir cumprimento ao estabelecido na Portaria Conjunta nº 46, de 21 de março de 2024. Para a execução do referido Convênio, o TJMG disponibilizou a PCMG o importe de R\$ 35.142.143,73 (trinta e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil cento e quarenta e três reais e setenta e três centavos), por meio de descentralização de crédito orçamentário.

Diante do que foi analisado dos termos do Convênio nº 155/2024 e das atividades de gestão e fiscalização incidentes sobre tal ajuste, os elementos de uma análise futura pela SECAUD foram repassados à SEPLAN por meio do Relatório nº 04/2024, nos moldes de

[2] atividade de consultoria^[2], para fins de auxílio ao acompanhamento e fiscalização do referido convênio a serem exercidos pela referida área. Em complemento, também foram apresentados riscos e pontos de atenção para acompanhamento daquele setor.

3.3. Monitoramento das decisões do TCEMG em contas anuais de exercícios anteriores.

No ano de 2024, o Tribunal de Contas exarou o Acórdão nos autos do Processo 1092399, relativo às contas do exercício de 2019, e o Acórdão nos autos do Processo 1102345, relativo às contas do exercício de 2020. Em ambos os casos, as contas foram julgadas regulares e, ato contínuo, os respectivos autos foram arquivados. Houve, porém, recomendações apresentadas a este Tribunal.

Tais recomendações foram similares em ambos os Acórdãos. Elas também são similares àquelas apresentadas no julgamento das contas do exercício de 2021, por meio do Acórdão exarado em 2023 nos autos do Processo 1119976. As recomendações previstas nesse Acórdão já foram objeto de considerações no Relatório de Auditoria que integrou a prestação de contas do FEPJ, exercício de 2023, enviada ao TCEMG em 26/04/2024.

Todas as recomendações foram acompanhadas e as respectivas providências foram estudadas/adotadas pelas áreas técnicas ou estão em curso.

As informações pormenorizadas encontram-se no Anexo II deste Relatório.

4. Conclusão:

Dada a vasta extensão dos aspectos que permeiam o presente Relatório, informa-se que a equipe de servidores que compõem esta unidade de auditoria desempenhou os trabalhos de análises e exames diversos. Houve a independência havida como necessária durante as atividades de auditoria e não houve restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação.

Destacamos, porém, estarem excluídos da análise da Secretaria de Auditoria Interna os eventos desconhecidos e as ocorrências não contidas nas amostras analisadas.

Os riscos apresentados em cada trabalho de auditoria foram apresentados às áreas destinatárias dos expedientes, de modo que os tratamentos respectivos ficarão sob a gestão daquelas e sujeitos ao monitoramento pela SECAUD.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2025.

Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib

Auditora – TJ 4630-0

Anexo I

Rol dos documentos relevantes expedidos no exercício de 2024, com indicação de suas abordagens e das providências resultantes.

Relatórios	
Nº	Assunto
Evento 18905196 Relatório de nº 01/2024	Relatório de Auditoria relativo à prestação de contas do TJMG, exercício 2023, encaminhado ao TCEMG.
Evento 18905379 Relatório de nº 02/2024	Relatório de Auditoria relativo à prestação de contas do FEPJ, exercício 2023, encaminhado ao TCEMG

Evento 20456471	Relatório conclusivo decorrente da auditoria operacional sobre a Política de incentivo à participação institucional feminina no Poder Judiciário, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça.
Evento 20547862	Atividade de consultoria. Considerações acerca do Convênio nº 155/2024 celebrado com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre as partes para a implantação do Procedimento de Polícia Judiciária Eletrônico - PPJe, projeto integrante do Programa Justiça Minas Integrada, visando à tramitação eletrônica de inquéritos policiais e demais medidas penais conexas.
Evento 21360725	Apresenta informações e considerações acerca dos processos administrativos sancionatórios instaurados em face de licitantes e contratados.
Relatório de nº 03/2024	
Relatório de nº 04/2024	
Relatório de nº 05/2024	

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI	
Nº do evento	Assunto

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

Nº do evento	Assunto
16160615, 17371163, 17371718, 17674313, 17706564, 17944055, 18329015, 18676829, 18976219, 18990993, 19351625, 19707220, 19707290, 17944201, 18142831, 18313137, 18160615, 18425714, 18634883, 19115094, 18862074, 18906674, 19143410, 19387107, 19491345, 19573154, 19632992, 19811773, 19976294, 20017103, 20280270, 20280178, 20304048, 20304071, 20434715, 20489818, 20894719, 21015236, 21098845, 20304176, 20396655, 20415981, 20339869, 20502900, 20584875, 21081344, 21297820, 21337385, 21336900, 21429787, 21429731, 21429808, 21493061.	Ciência de instauração de Processo Administrativo contra fornecedor do TJMG, ressaltando que as informações foram devidamente registradas em Planilha para acompanhamento e monitoramento para possível emissão de Certificado de Auditoria e providências correlatas, a critério da SECAUD.
17369990	À Superintendência Administrativa Adjunta. Informações sobre acompanhamento dos Processos Administrativos instaurados em face das contratadas de obras e serviços de engenharia.
17406677	Ao GAPRE. Trata do trâmite interno acerca das recomendações do TCEMG quanto a aprovação das contas relativas à Unidade Orçamentária 1031, exercício 2022.
17406742	Ao GAPRE. Trata do trâmite interno acerca das recomendações do TCEMG quanto a aprovação das contas relativas à Unidade Orçamentária 4031 - FEPJ, exercício 2021
17520960	Ao Superintendente Administrativo Adjunto de Governança. Manifesta ciência da Resolução CNJ nº 538/2023, e que "Altera a Resolução CNJ nº 351/2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, e o Código de Ética da Magistratura".

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

Nº do evento	Assunto
17668899	À DEARHU. Complementa a Comunicação Interna - CI nº 406 / 2024, evento 17382435, com o apontamento dos setores/responsáveis do TJMG correspondentes às previsões da IN TCEMG nº 14/2011, levando em consideração particularidades das unidades orçamentárias TJMG e FEPJ.
17853778	À GEDIS. Encaminha análise dos Relatórios 17145225 e 17746606 elaborados pela Comissão constituída nos termos da Portaria nº 6341/PR/2023, para promover o inventário físico e financeiro dos bens permanentes pertencentes ao acervo bibliográfico.
17946003	Ao GAPRE. Manifesta ciência e confirma participação no Webinário de Esclarecimentos sobre o Ranking da Transparência, ano 2024, pela Plataforma Cisco Webex.
18125125	Ao GAPRE. Confirma participação no evento “A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Governança das Contratações” do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
18138344	Ao GAPRE. Manifesta ciência do Relatório de Inspeção CNJ 2023, (18014570); do Acórdão (17981244); da Promoção ASJUD-CNJ (18115252).
18174117	À DENGEP. Solicita informações acerca da existência de algumas garantias de seguro com vigência expirada que permanecem contabilizadas.
18174877	À DIRFOR. Solicita informações acerca da existência de garantia de seguro com vigência expirada que permanece contabilizada.
18176123	Ao GAPRE. Refere-se ao envio de resposta TCE em atendimento ao Ofício TCEMG nº 22243/2023, sobre os gastos realizados com Publicidade no ano de 2023.
18204075	Ao GAPRE. Manifesta sobre ciência da publicação da Portaria CNJ nº 57/2024, que altera a Portaria CNJ nº 25/2024 (evento SEI nº 18146832), que instituiu o regulamento do Ranking da Transparência para o ano corrente relativo ao ano de 2024.
18266787	À DIRFOR. Encaminha sugestões de acompanhamento do <u>painel de monitoramento das metas de implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário</u> e de ciência do Painel resultante da <u>Ação Coordenada de Auditoria sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br</u> .
18258301	Ao Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo. Informa a disponibilização, em bloco de assinatura, do Ofício 11047, destinado aos magistrados com competência na matéria de Execução Penal, que contém a solicitação de resposta ao questionário sobre Destinação de Recursos de Prestação Pecuniária.

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

Nº do evento	Assunto
18307841	À CONTROL. Encaminha análise dos Relatórios elaborados pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, levantamento das dívidas flutuante e fundada e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos da U.O. 4031 – FEPJ.
18313472	À DIRFIN. Encaminha análise dos Relatórios elaborados pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, levantamento das dívidas flutuante e fundada e das contas de controle representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos da Unidade Orçamentária 1031.
18371585	À DIRFIN. Refere-se ao monitoramento da Nota Técnica de Auditoria nº 01/2022, que recomendou à DIRFIN analisar e aprimorar seus procedimentos para garantir a observância da ordem cronológica de pagamentos exigida pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), incluindo a publicação mensal dessa ordem. Por meio da manifestação, foram solicitadas informações atualizadas sobre o cumprimento da medida legalmente prevista.
18373024	À COPAT. Informa análise dos relatórios elaborados pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente, e materiais de consumo e de inventário financeiro dos bens permanentes em uso, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis.
18437087	À DENGEP. Encaminha Quadro Demonstrativo de Obras conferido pela SECAUD para as alterações necessárias.
18440431	Ao GAPRE. Apresenta considerações sobre o procedimento de consulta no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O caso específico se referiu à consulta sobre a possibilidade de os municípios disponibilizarem estagiários para atuar em outra entidade pública mediante acordo de cooperação técnica com lei local autorizativa, anuência do educando e da instituição de ensino e nos moldes da Lei Federal 11.788/2008.
18455085	À CECONTI. Informa que os itens de transparência sob responsabilidade desta SECAUD encontram-se atualizados na página institucional.
18505082	À GEPAG. Apresenta informações sobre o Acórdão TCEMG, autos nº 1119370, que determinou o registro de ato concessório de aposentadoria de Cornélio José Carvalho Costa e do Recurso Ordinário apresentado pelo Ministério Público de Contas, nos autos TCEMG nº 1164061.
18927697	Ao GAPRE. Encaminha processado contendo a prestação de contas anual - exercício 2023, relativo à UO 4031- FEPJ, encaminhada ao TCEMG no dia 26/04/2024.
18928524	Ao GAPRE. Encaminha processado contendo a prestação de contas anual - exercício 2023, relativo à UO 1031- TJMG, encaminhada ao TCEMG no dia 26/04/2024.

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

Nº do evento	Assunto
18977102	À SECAUD. Informa, em âmbito interno, a aprovação das contas da unidade orçamentária 1031 - TJMG relativas ao exercício de 2021, com recomendações, pontuando o atendimento de providências e sugerindo o arquivamento.
19114964	Ao GAPRE. Informa as medidas de participação no tocante ao Levantamento Nacional da Transparência Pública adotadas pela SECAUD com a cooperação do CECONTI.
19141333	À SEGOVE. Manifesta concordância com a solicitação de dilação de prazo constante do evento 19136850 para remessa de informações relativa ação coordenada de auditoria sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.
19168509	Ao GAPRE. Apresenta considerações sobre o Relatório Final da Auditoria Operacional expedido pela Coordenadoria de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre violência Contra a Mulher e apresenta minuta de Ofício (evento nº 19168837).
19185193	Ao GAPRE. Informa sobre providências relativas ao relatório da Inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça
19193850	AO CNJ. Manifesta ciência acerca do ato normativo editado no âmbito do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a saber, o Provimento CN-CNJ nº 165, de 16 de abril de 2024, que institui o Código de Normas Nacional da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça.
19386435	Ao GAPRE. Manifesta acerca do Relatório da Unidade Técnica, constante dos autos do Processo TCEMG nº 1144786, concernente à Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, exercício de 2022.
19412382	À DEPLAG. Informa ciência do Ofício Circular da Presidência 003/GAPRE sobre o Programa Orçamentário do FEPJ para 2025.
19414173	Ao GAPRE. Após a aprovação da Minuta de Ofício elaborada por esta SECAUD, informamos que enviamos via e-TCE o Ofício nº 29978/2024, dentro do prazo estipulado pelo TCEMG conforme recibos anexados.
19477758	Ao GAPRE. Manifesta sobre a atualização de informações no Sistema de Gestão de Identidade – SGI, instituído no âmbito do TCEMG.
19514547	À DEPLAG. Encaminha estimativa de gastos para o exercício de 2025, em atenção ao Ofício Circular da Presidência n.º 03/GAPRE/2024.
19561157	Ao GAPRE. Manifesta acerca do Programa Nacional de Transparência Pública. Projeto Levantamento Nacional da Transparência Pública, edição 2024.
19663818	À DIRFIN, DENGEP e DIRFOR. Apresenta retificação de conteúdo das Diligências de Auditoria nº 8 (evento 19630388), 9 (evento 19630468 e 10 (evento 19630551).

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

Nº do evento	Assunto
19706493	Ao GAPRE. Manifesta acerca da Promoção ASJUD-CNJ 19634989 e aos Despachos 19671266 e 19680576, relativos ao preenchimento de questionários elaborados pela Secretaria de Auditoria do CNJ, sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, objeto da Ação Coordenada de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça
19748254	À Vara Criminal e de Execuções Penais da comarca de João Monlevade. Solicitação de documentos complementares aos processos (editais de destinação).
19947989	À Desembargadora Alice de Souza Birchal, e Juiz José Honório de Rezende, Juiz da Infância e Juventude de Belo Horizonte. Encaminha o Relatório Final de Auditoria Operacional (evento 19948804) e o Acórdão (evento 19948566) dos autos 1135217/TCEMG, que se refere à auditoria operacional realizada com o objetivo de avaliar o planejamento e a gestão das atividades relacionadas às ações de proteção à criança e ao adolescente no âmbito do Estado de Minas Gerais
19482842, 19482991 19483130, 19483231, 19491667, 19491979, 19492152, 19502965, 19503262, 19514392, 19514474, 19514557, 19522800, 19526312, 19526442, 19528392, 19529303, 19541829, 19542365, 19543284, 19543806, 19563507, 19588895, 19589362, 19589464, 19748236, 19748254, 19748625, 19748870, 19749029, 19754046, 19754117, 19754282, 20082476, 20347218.	Auditoria de Prestação Pecuniária. Solicitação de documentação complementar dos processos de destinação de recursos advindos das penas de prestação pecuniária. Envio de editais relativos às seguintes comarcas: Alpinópolis, Araxá, Arcos, Barbacena, Bom Despacho, Canápolis, Capelinha, Cataguases, Cláudio, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Diamantina, Frutal, Guaxupé, Inhapim, Ipatinga, Itabira, Itajubá, Ituiutaba, Iturama, João Monlevade, Manhuaçu, Manhumirim, Medina, Monte Carmelo, Nanuque, Nova Serrana, Paracatu, Paracatu, Salinas, Santa Luzia, Taiobeiras, Uberaba, Uberlândia e Visconde do Rio Branco.
20248860	À GECON. Sugere alterações na minuta de Portaria relativa ao encerramento do exercício de 2024.

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

Nº do evento	Assunto
20317864	Ao GAPRE. Assessoria da Presidência. Informa concordância com as informações apresentadas pela DIRFIN no tocante ao teor do Ofício 14025/2024 - SEC/PLENO, por meio do qual o TCEMG, no âmbito do o Processo nº 1114783 relativo ao Balanço Geral do Estado - exercício de 2021, comunica a disponibilização de recomendações dirigidas a este TJMG.
20401293	À GECON. Tratativas sobre a elaboração da minuta de ato normativo sobre as encerramento de exercício, sugerindo correção sobre o fluxo de atividades e envio dos relatórios das comissões de inventário.
20566748	À DIRFIN, DEPLAG, DIRSEP e SEPLAN. Manifesta ciência acerca da Minuta de Manual Simplificado de fiscalização do Convênio nº 155/2024, firmado entre o TJMG e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.
20685656	Ao GAPRE. Manifesta acerca do projeto de mapeamento de dados pessoais e a gestão de riscos à privacidade, realizado pela Coordenação de Tratamento de Dados - COTRAD e supervisionado pelo Centro de Governança de Dados e Segurança da Informação Pessoal - CEGINP.
20762942	À DEARHU. Comunica expediente convertendo em diligência os Processos TCEMG nºs 1177238 e 1177245, referentes às aposentadorias dos servidores Maria Jandira Oliveira Amorim e Sérgio Luiz Alves, respectivamente, como também o Processo TCEMG nº 1177244, referente à aposentadoria do magistrado Geraldo Domingos Coelho.
20786633	Ao GAPRE. Manifesta acerca das informações inscritas na planilha-resposta, referente ao pedido de Providências nº 0000858-21.2024.2.00.0000, instaurado pelo Conselho Nacional de Justiça a partir do Relatório da Inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça nesta Corte.
20940751	Ao GAPRE. Informa que a SECAUD entende adequadas e suficientes as informações prestadas pelo CECONTI relativas aos manuais, programas e seminários de educação voltados à integridade e <i>compliance</i> .
20973249	Ao GAPRE. Encaminha informações referentes ao Programa Nacional de Transparência Pública e Projeto Levantamento Nacional da Transparência Pública, edição 2024.
21214757	Ao GAPRE. Apresenta considerações sobre as informações atualizadas acerca das medidas adotadas, no âmbito da competência deste Tribunal, em decorrência da Recomendação RIII.4 prevista nos autos do Processo TCEMG nº 1144601, relativo ao Parecer Prévio sobre o Balanço Geral do Estado - exercício de 2022.

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

Nº do evento	Assunto
21317096	À DIRSEP. Análise do Relatório elaborado pela Comissão constituída para promover o inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao Ativo Permanente estocado no almoxarifado da COPAT, o de materiais de consumo estocados no almoxarifado do COMAT, COTRANS, COSEC, GERSAT e inventário financeiro dos bens permanentes em uso, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, constituída nos termos da Portaria nº 6892/PR/2024, cuja apuração teve por data-base 31/10/2024
21352490	À DIRFIN. Refere-se à análise do Relatório da Comissão constituída pela Portaria nº 6895/PR/2024 que promoveu os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, do levantamento das dívidas flutuante e fundadas e das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

DILIGÊNCIAS

Nº	Assunto	Resposta da Área
001/2024 Evento 17819687	À DEARHU. Manifesta acerca de inconsistências no Relatório da Comissão, sobre pagamentos rejeitados.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2023.
002/2024 Evento 17857545	À DEARHU. Solicita justificativa sobre as variações identificadas e informação do detalhamento da composição do valor referente às DEAs – Despesas de Exercícios Anteriores registradas no item 3.3.90.92 e as registradas no item 3.1.90.92, classificadas como DEAs – Despesas de Exercícios Anteriores, discriminando as rubricas que o compõem.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2023.

DILIGÊNCIAS

Nº	Assunto	Resposta da Área
003/2024 Evento 18171233	À DIRSEP. Solicita informações acerca da existência de algumas garantias de seguro com vigência expirada que permanecem contabilizadas.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2023.
004/2024 Evento 18174117	Solicita informações acerca da existência de algumas garantias de seguro com vigência expirada que permanecem contabilizadas.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2023.
005/2024 Evento 18174877	À DIRFOR. Solicita informações acerca da existência de garantia de seguro com vigência expirada que permanece contabilizada.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2023.
006/2024 Evento 19279122	À DIRFIN. Trata-se do ofício 9643/2024/Pleno/TCEMG (evento 19256178) referente à análise técnica do TCEMG das contas do FEPJ relativas ao exercício de 2022, enviado ao Des. Gilson Soares Lemes.	As informações foram devidamente prestadas.
008/2024 Evento 19630388	À DENGEP. Encaminha anomalias referentes ao levantamento de cauções/fianças/garantias que estão com vigência expirada informadas pela Comissão inventariante.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2023.

DILIGÊNCIAS

Nº	Assunto	Resposta da Área
009/2024 Evento 19630468	À DIRFOR. Encaminha anomalias referentes ao levantamento de cauções/fianças/garantias que estão com vigência expirada informadas pela Comissão inventariante	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2023.
010/2024 Evento 19630551	À DIRSEP. Encaminha anomalias referentes ao levantamento de cauções/fianças/garantias que estão com vigência expirada informadas pela Comissão inventariante.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2023.
011/2024 Evento 19632287	À DIRFOR. Solicita esclarecimentos sobre metas físicas e metas financeiras.	As informações foram devidamente prestadas.
012/2024 Evento 20031855	À SEPLAN. Encaminha anomalias referentes ao levantamento de cauções/fianças/garantias que estão com vigência expirada informadas pela Comissão inventariante.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2023.
13/2024 Evento 20033744	À DIRFOR. Encaminha anomalias referentes ao levantamento de cauções/fianças/garantias que estão com vigência expirada informadas pela Comissão inventariante.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2023.
14/2024 Evento 20070307	À DIRFOR. Encaminha anomalias referentes ao levantamento de cauções/fianças/garantias que estão com vigência expirada informadas pela Comissão inventariante.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2023.

DILIGÊNCIAS

Nº	Assunto	Resposta da Área
15/2024 Evento 20070417	À DIRSEP. Encaminha anomalias referentes ao levantamento de cauções/fianças/garantias que estão com vigência expirada informadas pela Comissão inventariante.	As informações foram devidamente prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2023.
16/2024 Evento 20070550	À SEPLAN. Encaminha anomalias referentes ao levantamento de cauções/fianças/garantias que estão com vigência expirada informadas pela Comissão inventariante	As informações foram prestadas e inseridas na Prestação de Contas de 2024.

COMUNICAÇÕES INTERNAS

Nº	Assunto	Resposta da Área
Evento 17561367	Ao GMF. Solicita relação de processos de destinação de recursos advindos da prestação pecuniária. Anos 2020 a 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 17914789	Ao GMF. Solicita disponibilizar o acesso a todos os processos listados na planilha evento SEI 17832965.	Solicitação atendida pela área.
Evento 18142814	Ao GMF. Solicita colaboração para subscrever, em conjunto com a SECAUD, expediente que pede o preenchimento de questionário pelos juízos da execução penal.	Solicitação atendida pela área.

COMUNICAÇÕES INTERNAS

Nº	Assunto	Resposta da Área
Eventos 19262018, 19262053, 19262085, 19262087, 19262059, 19262073, 19262075, 19262077, 19262106, 19262091, 19262121, 19262122, 19262110, 19262140, 19262124, 19262131, 19262146, 19262147, 19262152, 19262155, 19262156, 19264767, 19264773, 19264777, 19264826, 19264803, 19264818, 19264846, 19264833, 19264864, 19264871, 19264887, 19264889, 19264913, 19264940, 19264943, 19264954, 19264981, 19265007, 19265017, 19265040, 19265047, 19265058, 19265087, 19265065, 19265071, 19265102, 19265104, 19265107, 19265115, 19265145, 19265150, 19265157, 19265158, 19265179, 19265183, 19265201, 19265221, 19265190, 19265192, 19265194, 19265225, 19265229, 19265238, 19265245, 19265263, 19265268, 19265035, 19265279, 19265294, 19265275, 19266435, 19266440, 19267225, 19374485, 19261968, 19322770, 19262139	<p>Comunicado de auditoria. Solicitação de documentos relativos aos Procedimentos adotados no âmbito do TJMG nos processos de transferência dos recursos advindos das penas de prestação pecuniária, destinados à vara com competência na matéria de execução penal das seguintes comarcas: Abre Campo, Alpinópolis, Araçuaí, Araxá, Arcos, Bambuí, Barbacena, Bocaíva, Bom Despacho, Cambuí, Campo Belo, Canápolis, Capelinha, Caratinga, Carmo da Mata, Cataguases, Cláudio, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coração de Jesus, Coronel Fabriciano, Curvelo, Diamantina, Divinópolis, Formiga, Frutal, Guanhães, Guaxupé, Inhapim, Ipatinga, Itabira, Itajubá, Itambacuri, Itamonte, Itaúna, Ituiutaba, Iturama, Janaúba, João Monlevade, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Lajinha, Manhuaçu, Manhumirim, Mar de Espanha, Medina, Monte Carmelo, Monte Sião, Montes Claros, Muriaé, Nanuque, Nova Lima, Palmas, Paracatu, Pará de Minas, Passos, Patrocínio, Perdões, Ponte Nova, Porteirinha, Prata, Rio Paranaíba, Salinas, Santa Luzia, Serrana, Serro, Sete Lagoas, Taiobeiras, Teófilo Otoni, Ubá, Uberaba, Uberlândia, Unaí, Varginha, Vazante, Visconde do Rio Branco.</p>	<p>Solicitação atendida pelas unidades judiciárias.</p>

COMUNICAÇÕES INTERNAS

Nº	Assunto	Resposta da Área
Eventos 19400296, 19445798, 19448626, 19449299, 19449463, 19449522, 19449811, 19399748	Solicitação de documentação complementar dos processos de destinação de recursos advindos das penas de prestação pecuniária. Envio de editais relativos às seguintes comarcas: Ubá, Campo Belo, Sete Lagoas, Abre Campo, Cambuí, Rio Paranaíba, Varginha, Lagoa da Prata.	Solicitação atendida pelas unidades judiciárias.
Evento 17389948	À DIRCOR. Solicita informações para instrução da prestação de contas do exercício de 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 17389568	À DIRDEP. Solicita informações relativas à realização de diversos concursos públicos, sob gestão da DIRDEP, para instrução da prestação de contas do exercício de 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 17390090	À COAAJ. Solicita informações para instrução da prestação de contas do exercício de 2023. Concurso de juiz leigo.	Solicitação atendida pela área.
Evento 17383814	À DENGEPE. Solicita informações para instrução da Prestação de contas do exercício de 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 17393511	À DIRSEP. Solicita informações para instrução da Prestação de contas do exercício de 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 17406430	À DEPLAG. Solicita informações para instrução da Prestação de contas do exercício de 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 17406335	À DIRFIN. Solicita informações para instrução da Prestação de contas do exercício de 2023.	Solicitação atendida pela área.
Evento 17382147	À DEARHU. Solicita informações para instrução da prestação de contas do exercício de 2023. Quantitativo de servidores e magistrados.	Solicitação atendida pela área.
Evento 17382435	À DEARHU. Solicitadas informações para instrução da prestação de contas do exercício de 2023. Rol de responsáveis.	Solicitação atendida pela área.
Eventos 17406765, 17406757 e 17406706	À CONTROL, À GEJUR e à COPAT: Solicita que o Relatório de Inventário e os documentos que o subsidiam estejam em PDF pesquisável e sejam legíveis, conforme preconiza o Art. 4º, § 3º da Decisão Normativa TCEMG nº 03/2023. para instrução da prestação de contas do exercício de 2023.	Solicitação atendida pela área.

COMUNICAÇÕES INTERNAS

Nº	Assunto	Resposta da Área
Evento 18370278	À GEFIN. Observância da ordem cronológica de pagamentos decorrentes de contratações.	Solicitação atendida pela área.
Evento 18916289	Ao GAPRE. Programa Nacional de Transparência Pública. Projeto Levantamento Nacional da Transparência Pública, edição 2024. Providências relacionadas à temática.	Solicitação atendida pela área.
Eventos 18991855, 18991734, 18991586, 18991415, 18991161, 18990313, 18990113, 19184377, 19428093, 19182594 e 19529334	À GERSAT, SEGOVE, DIRSEP, DIRCOM, DEARHU, DIRDEP, DEPLAG e SEPLAN. Solicita informações para instrução da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário para os seguintes setores:	Solicitações atendidas pelas áreas.
Evento 20456426	Ao GAPRE. Encaminha para apreciação, o Relatório de Auditoria nº 03/2024, decorrente da Auditoria Operacional sobre a Política de Incentivo à Participação Feminina, coordenada pelo CNJ.	Solicitação atendida pela área.
Evento 20547887	Ao Juiz Auxiliar Superintende Adjunto de Planejamento – CGJ. Considerações e sugestões acerca de possíveis ações gerenciais e fiscalizatórias. Convênio nº 155/2024. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Relatório de Auditoria nº 04/2024.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21178480	Ao Gabinete do Desembargador Nelson Missias de Moraes. Comunica aprovação das Prestações de Contas pelo TCE-MG (exercícios 2018, 2019 e 2020)	O expediente foi recebido pelo destinatário.
Evento 20875115	À DIRDEP. Solicita informações sobre Acompanhamento/Monitoramento de Medidas adotadas em decorrência do Relatório de Auditoria nº 07/2021	Solicitação atendida pela área.

COMUNICAÇÕES INTERNAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
Evento 20299559	À DEARHU. Comunica a realização, de exame de auditoria interna previsto no Plano Anual de Auditoria, aprovado pela Presidência, que tem por escopo avaliar a conformidade dos procedimentos adotados no âmbito do TJMG nos processos de concessão do adicional trintenário aos servidores que adquiriram direito até a data de 27/06/2016.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21129513	À DEARHU. Sólicita o encaminhamento, por meio digital, dos Processos de Aposentadoria dos seguintes servidores: Alexandre Aurélio de Oliveira (0-8888-8) e Célio de Azevedo Meira (1-20.720-9)	Solicitação atendida pela área.
Evento 20872008	À DEARHU. Sólicita o encaminhamento, por meio digital, dos Processos de Aposentadoria dos seguintes servidores: Tânia Mara Soares, Valdevino Altino Góis, Valéria Silveira Murta.	Solicitação atendida pela área.
Evento 20372762	À DEARHU. Encaminha informações extraídas do Módulo FISCAP do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para fins de conhecimento e providências que entender cabíveis.	Solicitação atendida pela área.
Evento 17369809	À DEARHU. Encaminha Planilha de Irregularidades do TCE-MG 1º Ciclo de Acompanhamento Contínuo da Gestão de Pessoal e sólicita informação das medidas adotadas.	Solicitação atendida pela área.
Evento 19206151	À DEARHU. Sólicita informações quanto às medidas adotadas pela DEARHU em resposta ao à fiscalização desenvolvida no âmbito do 1º Ciclo de Acompanhamento Contínuo da Gestão de Pessoal. Sólicita informação das medidas adotadas.	Solicitação atendida pela área.
Evento 19610176	À DEARHU. Comunica expediente do TCEMG contendo determinação do Conselheiro Cláudio Terrão, com relação à aposentadoria da servidora de 1ª instância Áurea Mendes de Oliveira no processo nº 1114248.	Solicitação atendida pela área.
Evento 19822482	À DEARHU. Comunica expediente do TCEMG - Intimação n. 14012/2024, contendo determinação do Conselheiro Cláudio Terrão, com relação à aposentadoria do servidor de 1ª instância Luiz Otávio Álvares de Almeida no processo nº 1119446. Sólicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.

COMUNICAÇÕES INTERNAS

Nº	Assunto	Resposta da Área
Evento 19428784	À DEARHU. Comunica determinação do Conselheiro Cláudio Terrão, com relação à aposentadoria da servidora de 1ª instância Andreia de Paiva Lanna. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21198725	À DEARHU. Comunica publicação do TCEMG de expediente convertendo em diligência o processo nº 1041179, referente à aposentadoria do servidor Nicolau Inácio Ward de Paiva. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21298095	À DEARHU. Comunica publicação do TCEMG de expediente convertendo em diligência os processos nº 1172630 e 1177266, referente às aposentadorias dos servidores José Antônio Lima de Souza e Mariângela de Almeida Carneiro, respectivamente. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21352796	À DEARHU. Comunica publicação do TCEMG de expediente convertendo em diligência os processos nº 1.181.026, 1.181.025, 1.181.036 e 1.181.034 referente à aposentadoria dos servidores Antônio Bento da Silva Neto, Ana Cláudia Rodrigues de Vasconcellos Fortes, Hélio Rodrigues Cintra e José Cláudio Batista da Silva, respectivamente. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21369315	À DEARHU. Comunica publicação do TCEMG de expediente convertendo em diligência o processo nº 1181033, referente à aposentadoria da servidora Ana Célia Oliveira Diniz Vilela. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 20374483	À DEARHU. Comunica publicação do TCEMG de expediente convertendo em diligência os processos nº 1174063, 1172617 e 1174062, referente às aposentadorias dos servidores Nyara Caires Lima, Paulo de Tarso Cunha e Heliene Gonçalves, respectivamente. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.

COMUNICAÇÕES INTERNAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
Evento 20630371	À DEARHU. Comunica publicação do TCEMG de expediente convertendo em diligência o processo nº 1172621, referente à aposentadoria do servidor José Júlio Félix. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 20796715	À DEARHU. Comunica publicação do TCEMG de expediente convertendo em diligência o processo nº 1177239, referente à aposentadoria do servidor Wender Baltazar de Lima.	Solicitação atendida pela área.
Evento 20813361	À DEARHU. Comunica publicação do TCEMG de expediente convertendo em diligência o processo nº 1177247, referente à aposentadoria da servidora Valéria da Silva Tavares. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 20847564	À DEARHU. Comunica publicação do TCEMG de expediente convertendo em diligência o processo nº 1177251, referente à aposentadoria do servidor Michel Geraldo Salomão. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 19610163	À DEARHU. Comunica publicação do TCEMG de expediente convertendo em diligência os processos nº 1170581 e 1170586, referentes às aposentadorias dos servidores Gerson Luís Martins e Orlando de Paiva Lopes, respectivamente. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 19553408	À DEARHU. Comunica expediente convertendo em diligência os processos nº 1170607 e 1170613, referentes às aposentadorias das servidoras Ângela Vânia Moreira e Maria Lúcia Mota. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 19583733	À DEARHU. Comunica expediente convertendo em diligência o processo nº 1170580, referente à aposentadoria da servidora Marli Lúcia de Lima Oliveira. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.

COMUNICAÇÕES INTERNAS		
Nº	Assunto	Resposta da Área
Evento 19312055	À DEARHU. Comunica expediente convertendo em diligência o processo nº 1166727, referente à aposentadoria da magistrada Maria das Graças Silva Albergaria dos Santos Costa. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 19430216	À DEARHU. Comunica expediente convertendo em diligência o processo nº 1166742, referente à aposentadoria do servidor Tarlei Lourenço de Lima. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 18233168	À DEARHU. Comunica expediente convertendo em diligência o processo nº 1147571, referente à aposentadoria do servidor Antônio Moreira Neto. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 18294829	À DEARHU. Comunica expediente convertendo em diligência os processos nº 1.163.769, 1.163.755, 1.163.743 e 1.163.745 referentes à aposentadoria das servidoras Sara Henriques Michilini, Kassyane Karen Costa Jorge Barroso, Waléria Campos de Carvalho e Tereza Cristina Delgado Pires da Silva, respectivamente. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 19032240	À DEARHU. Comunica expediente convertendo expediente convertendo em diligência o processo nº 1166746, referente à aposentadoria do servidor Marco Aurélio Bueno. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 17763073	À DEARHU. Comunica expediente convertendo em diligência o processo nº 1159902, referente à aposentadoria do servidor Wesley Hott Vieira. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.
Evento 17494496	À DEARHU. Comunica expediente convertendo em diligência o processo nº 1159897, referente à aposentadoria da servidora Ivone Aparecida De Sena. Solicita que as justificativas encaminhadas ao TCE, em atendimento à diligência, sejam informadas à SECAUD.	Solicitação atendida pela área.

COMUNICAÇÕES INTERNAS

Nº	Assunto	Resposta da Área
Evento 20865098	À CESUS. Solicita informações relativas ao monitoramento das recomendações apresentadas no Relatório de Auditoria nº 06/2022	Solicitação atendida pela área.
Evento 20865025	À DEPLAG. Solicita informações relativas ao monitoramento das recomendações apresentadas no Relatório de Auditoria nº 04/2022.	Solicitação atendida pela área.
Evento 21269176	À DENGEP. Solicita o envio da relação de todos os edifícios do Tribunal e a respectiva informação se dispõem da licença de AVCB	Solicitação atendida pela área.

OFÍCIOS

Nº	Assunto
Evento 18258444	Aos Juízes e Juízas com competência na matéria de Execução Penal. Apresenta solicitação de resposta ao questionário sobre Destinação de Recursos de Prestação Pecuniária.
Evento 18903242	Ao Conselheiro Gilberto Diniz - Presidente do TCEMG. Encaminha Prestação de Contas do Exercício de 2023 – Unidade Orçamentária 4031 – FEPJ.
Evento 18903173	Ao Conselheiro Gilberto Diniz - Presidente do TCEMG. Encaminha Prestação de Contas do Exercício de 2023 – Unidade Orçamentária 1031 – TJMG.
Evento 19393942	Aos Conselheiros Gilberto Diniz e Durval Ângelo / TCEMG. Resposta aos Ofícios nº 9643/2024 e nº 9644/ 2024 – SEC/PLENO. Apresenta informações e documentos acerca das recomendações contidas no Relatório da Unidade Técnica, constante dos autos do Processo nº 1144786, concernente à Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, exercício de 2022.

CERTIFICADOS DE AUDITORIA

Nº	Assunto

CERTIFICADOS DE AUDITORIA

Nº	Assunto
01/ 2024 Evento 17482673	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 001/2023, autos do Processo SEI nº 0949095-68.2022.8.13.0000, em desfavor de Plantão Serviços de Vigilância Ltda., em virtude da infringência dos termos contratuais e inadimplência no pagamento das remunerações das férias no prazo máximo de 02 (dois) dias antes do início do respectivo período, em desacordo com o art. 145 da CLT (Contrato nº 331/2021, Pregão Eletrônico nº 144/2022, Planejamento SIAD nº 558/2022 – Planejamento SISUP nº 594/2022). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 06 meses.
02/2024 Evento 18293234	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 034/2022, autos do Processo SEI nº 0528425-74.2022.8.13.0000, em desfavor de Construtora Única Ltda., em virtude do inadimplemento contratual e atraso injustificado na entrega da obra (Contrato nº 081/2020, Dispensa de Licitação nº 012/2020, Planejamento SIAD nº 249/2020, Planejamento SISUP nº 304/2020). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 24 meses.
03/2024 Evento 18344246	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 006/2018, autos do Processo SEI nº 0045153-82.2024.8.13.0000, em desfavor de Editora NDJ Ltda., em virtude do descumprimento contratual (Contrato nº 046/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 055/2016, Planejamento SIAD nº 720/2016, Planejamento SISUP nº 2700/2016). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 02 anos.
04/2024 Evento 18949207	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 005/2023, autos do Processo SEI nº 0123557-84.2023.8.13.0000, em desfavor de Plantão Serviços de Vigilância Ltda., em virtude da infringência dos termos contratuais e inadimplência no pagamento das remunerações das férias no prazo máximo de 02 (dois) dias antes do início do respectivo período, em desacordo com o art. 145 da CLT (Contrato nº 331/2021, Pregão Eletrônico nº 144/2022, Planejamento SIAD nº 558/2022 - Planejamento SISUP nº 594/2022). Certificado para inclusão no CAFIMP. Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 02 anos.
05/2024 Evento 19156859	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 011/2021, autos do Processo SEI nº 0020311-43.2021.8.13.0000, em desfavor de PMMX Engenharia Ltda., em virtude da paralisação sem justa causa na execução da obra contratada e pendência na apresentação de parte da documentação prevista contratualmente (Contrato nº 246/2020 – Licitação nº 099/2020 – Concorrência – Lote 02, Planejamento SIAD nº 378/2020 – Planejamento SISUP nº 449/2020). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 24 meses.

CERTIFICADOS DE AUDITORIA

Nº	Assunto
06/2024 Evento 19491727	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 036/2022, autos do Processo SEI nº 0563907-83.2022.8.13.0000, em desfavor de Construtora Única Ltda., em virtude de descumprimento contratual e ausência de entrega do objeto contratado (Contrato nº 082/2020, Licitação nº 011/2020, Planejamento SIAD nº 248/2020 – Processo SISUP nº 305/2020). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 24 meses.
07/2024 Evento 19879357	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 025/2019, autos do Processo SEI nº 0030757-76.2019.8.13.0000, em desfavor de Leandro Magalhães Maciel - ME, em virtude da infringência de regra licitatória (Item 12.1, alínea “a” – Licitação nº 0178/2018 – Lote 01, Planejamento SIAD nº 774/2018). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 12 meses.
08/2024 Evento 19998603	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 027/2018, autos do Processo SEI nº 0155914-83.2024.8.13.0000, em desfavor de COMBRASEN - Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda. , em virtude da apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal Federal falsa para sua habilitação em processos licitatórios (Licitações nºs. 100/2018, Licitação nº 112/2018 e Licitação nº 113/2018. Planejamentos SIAD nº 378/2018, nº 463/2018 e nº 464/2018, respectivamente). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 12 meses.
09/2024 Evento 20878621	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 028/2023, autos do Processo SEI nº 0722228-85.2023.8.13.0000, em desfavor de LM Serralheria Padre Lourenço Ltda.-ME , em virtude da inexecução contratual (Dispensa de licitação, da Nota de Empenho nº 784/2023. Planejamento SIAD nº 035/2023). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 12 meses.
10/2024 Evento 21113429	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 037/2022, autos do Processo SEI nº 0578601-57.2022.8.13.0000, em desfavor de Walter Lopes Engenharia Ltda. , em virtude do atraso injustificado para o início da obra por prazo superior a 30 (trinta) dias, bem como pelo inadimplemento na entrega da documentação necessária prevista na ordem de início (Licitação nº 067/2022, Concorrência. Processo SISUP nº 188/2022 – Planejamento SIAD nº 174/2022). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 24 meses.
11/2024 Evento 21353452	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 015/2022, autos do Processo SEI nº 0197605-48.2022.8.13.0000, em desfavor de Construtora Sinarco Ltda. , em virtude do descumprimento na execução da obra de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Nova Lima/MG, diante do atraso na conclusão do objeto contratual e da mora na apresentação da documentação trabalhista (Licitação nº 100/2018, Concorrência. Processo SISUP nº 508/2018 – Planejamento SIAD nº 378/2018). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 12 meses.

CERTIFICADOS DE AUDITORIA

Nº	Assunto
12/2024 Evento 21355058	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 008/2024, autos do Processo SEI nº 0033079-93.2024.8.13.0000, em desfavor de Feroli Comércio e Serviços Eireli - ME. , em virtude do atraso injustificado para iniciar a execução dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias (Licitação nº 030/2023 – Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preços nº 087/2023 - Processo SISUP nº 1023/2023 – Planejamento SIAD nº 052/2023). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 24 meses.
13/2024 Evento 21357984	Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 012/2020, autos do Processo SEI nº 0079752-86.2020.8.13.0000, em desfavor de Flávia Marques Mayrinck Papelaria e Serviços , em virtude da inexecução total da obrigação assumida com o TJMG (Dispensa de Licitação – Nota de Empenho 5544/2020 – Cotação Eletrônica 244/2020). Inclusão no CAFIMP pelo prazo de 03 meses.

Notas Técnicas

Nº	Assunto
Nota Técnica nº 01/2024 Evento 19506969	Processo SEI nº 0124609-81.2024.8.13.00000. Apresenta considerações sobre as atribuições e a composição do grupo coordenador do Fundo Especial do Poder Judiciário e sobre as demais estruturas de governança orçamentária e financeira e a importância da atuação de todas elas, considerando o início de novo mandato dos cargos de direção deste Tribunal de Justiça.
Nota Técnica nº 02/2024 Evento 19767995	Processo SEI nº 0134695-14.2024.8.13.0000. Sistema de Priorização de Obras e Plano de Obras 2025 - 2030. Observância das diretrizes instituídas pela Resolução CNJ nº 114/2010 e Resolução TJMG nº 687/2012 (e alterações dadas pelas Resoluções TJMG nº 816/2016, nº 851/2017 e nº 899/2019).

Anexo II

Monitoramento das decisões do TCEMG em contas anuais de exercícios anteriores.

a) Recomendação II, a e f, do Acórdão TCEMG 1092399 (relativo ao exercício de 2019) e Recomendação II, e e f, do Acórdão TCEMG 1102345 (relativo ao exercício de 2020):

<p>Recomendação prevista no Acórdão exarado em 2024, autos TCEMG 1092399, relativo ao exercício de 2019 (Autos do Processo SEI 0270623-34.2024.8.13.0000)</p>	<p>Recomendação previstas no Acórdão exarado em 2024, autos TCEMG 1102345, relativo ao exercício de 2020 (Autos do Processo SEI 0275767-86.2024.8.13.0000)</p>
<p>Recomendação II, a): propor à Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG/SEF) a correção das ocorrências que não se encontram de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);</p>	<p>Recomendação II, e) atuar junto à Superintendência Central de Contadoria Geral-SCCG/SEF para corrigir as ocorrências que não estão de acordo com Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público –MCASP;</p>
<p>Recomendação II, f): atentar para a Portaria n. 548, de 24, de setembro de 2015 e Anexo, que estabelece o plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais, dentre os quais, os prazos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens móveis e imóveis e da respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e recuperação ao valor recuperável;</p>	<p>Recomendação II, f): atentar para a Portaria n. 548 de 24/09/2015 e seu Anexo, que estabelece o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais, dentre os quais, estabelece os prazos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de bens móveis e imóveis e da respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e recuperação ao valor recuperável;</p>

A Nota Explicativa (evento 22165430) concernente ao Relatório sobre a execução orçamentária e financeira e patrimonial da unidade 4031, acerca do exercício de 2024, contém as seguintes observações apresentadas pela DIRFIN:

“No que tange à atualização e adequação dos valores patrimoniais do TJMG, informamos que todas as movimentações foram realizadas pela Coordenação de Controle do Patrimônio Mobiliário - COPAT, utilizando-se para tal fim o Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD.

Ao final de 2019 realizou-se a primeira reavaliação dos bens móveis do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, pautada nos regramentos elencados na Portaria da Presidência TJMG Nº4.720/2020. A Comissão Especial de Trabalho instituída pela Portaria da Presidência TJMG Nº 4.721/2020, para promover a análise dos resultados da reavaliação, realizou, em 2020, a revisão geral dos bens, efetuando ajustes para adequação dos valores apurados.

Concluída a etapa acima mencionada, iniciou-se em 2021 a depreciação dos bens móveis, cujo processo tem como premissa o método linear, por meio do qual é aplicada uma taxa constante ao longo da vida útil do ativo.

Porém, serão necessários implementações e ajustes, a exemplo da amortização. O TJMG, enquanto ente usuário do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD e Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, está adstrito aos critérios e procedimentos estabelecidos pelo órgão central de contabilidade do estado. Ressalta-se que determinados procedimentos, preconizados pela Portaria STN nº 548, de 24/09/2015, aguardam definições pelos órgãos competentes, estando a Diretoria de Finanças, por meio da Gerência de Contabilidade, em constante busca por esclarecimentos e soluções junto à equipe técnica da Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG/SEF, visando contribuir e concluir a definição dos procedimentos pendentes.

Destaca-se, finalmente, que, considerando a impossibilidade de se promover de forma individualizada a definição dos conceitos e metodologias que orientarão os registros contábeis em questão, invariavelmente, faz-se necessário aguardar os órgãos centrais de contabilidade e de gestão patrimonial do Estado para sua efetivação.”

b) Recomendação II, b, do Acórdão TCEMG 1092399 (relativo ao exercício de 2019) e Recomendação II, a, Acórdão TCEMG 1102345 (relativo ao exercício de 2020):

<p>Recomendação prevista no Acórdão exarado em 2024, autos TCEMG 1092399, relativo ao exercício de 2019 (Autos do Processo SEI 0270623-34.2024.8.13.0000)</p>	<p>Recomendação previstas no Acórdão exarado em 2024, autos TCEMG 1102345, relativo ao exercício de 2020 (Autos do Processo SEI 0275767-86.2024.8.13.0000)</p>
<p>Recomendação II, b): propor à Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG/SEF) a adequação do registro contábil das aplicações financeiras na estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), tendo em vista que o FEPJ apresenta recursos em contas bancárias de aplicações financeiras, conforme conciliações e extratos bancários, fls. 1/1.292 da peça 23, registrados na conta contábil Bancos Conta Movimento, Balanço Patrimonial, peça 4, fl. 1, e não em conta contábil específica relacionada às aplicações financeiras;</p>	<p>Recomendação II, a) atuar junto à Superintendência Central de Contadoria Geral-SCCG/SEF a fim de verificar uma melhor adequação do registro contábil das aplicações financeiras na estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP, tendo em vista que o FEPJ apresenta recursos em contas bancárias de aplicações financeiras, conforme conciliações e extratos bancários das fls. 1 a 432 da Peça 26, contudo o Fundo registrou tais recursos na conta contábil Bancos Conta Movimento, Balanço Patrimonial, Peça 4, fl. 1, e não em conta contábil específica de aplicações financeiras;</p>

A Nota Explicativa (evento 22165430) concernente ao Relatório sobre a execução orçamentária e financeira e patrimonial da unidade 4031, acerca do exercício de 2024, contém as seguintes observações apresentadas pela DIRFIN:

“Destaca-se, ainda, a recomendação da Corte de Contas de adotar medidas junto à Superintendência Central de Contadoria Geral para aprimorar a

adequação dos registros contábeis das aplicações financeiras conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP. Esta questão foi objeto de análise detalhada pela Diretoria Executiva de Finanças deste Tribunal, em conjunto com a Superintendência Central de Contadoria Geral e Superintendência Central de Administração Financeira. O objetivo foi examinar a viabilidade de individualizar os registros dos fluxos financeiros diários, relativos às aplicações e resgates de caixa, por meio de contas contábeis específicas.

Preliminarmente, concluiu-se que essa medida apresenta certa incompatibilidade com os requisitos operacionais das movimentações financeiras diárias de recursos. Sugeriu-se, portanto, que a obtenção dessa informação fosse feita por meio de relatórios gerenciais e extratos das contas envolvidas.

É importante ressaltar que, do ponto de vista contábil, as movimentações em questão fazem parte do mesmo grupo de contas (Caixa e Equivalente de Caixa), não resultando em distorções nesse aspecto.

Atualmente, o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - FEPJ, mantém 14 contas bancárias, das quais 7 apresentam uma movimentação diária bastante significativa em termos de volume de registros. Todas essas contas correntes estão vinculadas a uma correspondente conta bancária de aplicação, geralmente com resgate automático.

Considerando o número de contas correntes e as movimentações nelas observadas, a Diretoria de Finanças avalia que seguir a sugestão da área técnica do Tribunal de Contas do Estado – TCE resultaria em um custo operacional substancial na movimentação contábil entre contas bancárias e de aplicação, além de aumentar as chances de erros nos registros.

Além disso, é relevante destacar a orientação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), em sua 10^a edição, sobre a relação custo-benefício. Embora o manual recomende o registro das aplicações financeiras como Equivalente de Caixa em uma conta contábil específica, também faz menção à necessidade de justificar os custos da informação contábil pelos benefícios obtidos, considerando a relevância, a representação fidedigna, a compreensibilidade, a comparabilidade, a verificabilidade e tempestividade.

A propósito:

"6.3.2. Custo-benefício

A informação contábil impõe custos, e seus benefícios devem justificá-los. A aplicação da restrição custo-benefício envolve avaliar se os benefícios de divulgar a informação provavelmente justificam os custos incorridos para fornecê-la e utilizá-la. Ao fazer essa avaliação, é necessário considerar se uma ou mais características qualitativas podem ser sacrificadas até certo ponto para reduzir o custo". (MCASP 10º edição pagina. 31).

Ao realizar essa avaliação, foi certificado de que, com os controles e procedimentos adotados pela DIRFIN, as características qualitativas da informação contábil não foram comprometidas, até por que os esclarecimentos pertinentes a esse tema estão devidamente registrados e

analiticamente demonstrados em notas explicativas na Prestação de Contas Anual do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, incluindo também demonstrativos gerenciais específicos que visam aprimorar a discriminação dos eventos dessa natureza.

Vale dizer que a Diretoria mantém os registros contábeis dos rendimentos e saldos financeiro-contábeis representativos das movimentações financeiras rigorosamente em dia, demonstrando em seus aspectos patrimoniais e econômicos os resultados dessas movimentações.”

c) Recomendação II, c e d, do Acórdão TCEMG 1092399 (relativo ao exercício de 2019) e Recomendação II, b e c, Acórdão TCEMG 1102345 (relativo ao exercício de 2020):

Recomendação prevista no Acórdão exarado em 2024 , autos TCEMG 1092399, relativo ao exercício de 2019 (Autos do Processo SEI 0270623-34.2024.8.13.0000)	Recomendação previstas no Acórdão exarado em 2024 , autos TCEMG 1102345, relativo ao exercício de 2020 (Autos do Processo SEI 0275767-86.2024.8.13.0000)
Recomendação II, c): continuar envidando esforços na coordenação do SIAD/SEPLAG para dirimir as inconsistências que persistem na emissão do relatório dos Bens Móveis em Uso;	Recomendação II, b) continuar envidando esforços junto à coordenação do SIAD/SEPLAG para dirimir as inconsistências que ainda persistem na emissão do relatório dos Bens Móveis em Uso;
Recomendação II, d): propor à SEPLAG solucionar as inconsistências entre o relatório no SIAD e o certificado impressos no mesmo sistema, as quais foram observadas pela comissão inventariante em relação aos Bens Imóveis;	Recomendação II, c): atuar junto à SEPLAG, para solucionar as inconsistências entre o relatório impresso no SIAD e o certificado impresso no mesmo sistema que foram observadas pela comissão inventariante em relação aos Bens Imóveis;

Em relação a tais recomendações, a Presidência do TJMG, por meio da Superintendente Administrativo Adjunto de Governança expediu o Ofício 15512/2024 (evento 18548992), direcionado à Superintendência Central de Gestão de Sistemas Corporativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, solicitando ajustes em funcionalidades do SIAD no tocante à emissão de relatório de bens em uso e de apuração de bens imóveis.

Em complemento, destaca-se que, no Relatório de Prestação de Contas Anual, relativo ao exercício de 2024, já foram apresentadas informações a respeito, no item “**III.3.b.a - Comissão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens pertencentes ao Ativo Permanente**”, **informando que sobre a pendência na emissão do Relatório relativo aos bens em uso pelo SIAD**, a SECAUD seguirá acompanhando a apuração desse relatório para verificar a consistência das informações nos demais meses.

Quanto à **inconsistência na apuração dos Bens Imóveis**” foi previsto que consta no Relatório de Imóveis emitido pelo SIAD o total de 491 imóveis sendo que, desse total,

421 imóveis são de propriedade do Estado e 70 imóveis são de propriedade de terceiros, emprestados ao TJMG, diferente do total apontado no Certificado de realização de Inventário. Segundo a COGEP, trata-se de inconsistência interna do próprio sistema SIAD, sob responsabilidade da equipe técnica da SEPLAG/MG, por ser essa Instituição responsável pela gestão do SIAD.

d) Recomendação II, e, do Acórdão TCEMG 1092399 (relativo ao exercício de 2019) e Recomendação II, d, Acórdão TCEMG 1102345 (relativo ao exercício de 2020):

Recomendação prevista no Acórdão exarado em 2024 , autos TCEMG 1092399, relativo ao exercício de 2019 (Autos do Processo SEI 0270623-34.2024.8.13.0000)	Recomendação previstas no Acórdão exarado em 2024 , autos TCEMG 1102345, relativo ao exercício de 2020 (Autos do Processo SEI 0275767-86.2024.8.13.0000)
Recomendação II, e): propor à administração do SIAFI e SIAD evidenciar com fidedignidade os registros contábeis nas contas Responsáveis por Bens Entregues P/ Cessão de Uso/Cessão Onerosa e/ou Comodato e Responsáveis por Bens Recebidos P/ Cessão de Uso /Comodato/Doações;	Recomendação II, d): atuar junto à administração do SIAFI e SIAD para que sejam evidenciados com fidedignidade os registros contábeis nas contas Responsáveis por Bens Entregues P/ Cessão de Uso/Cessão Onerosa E/ ou Comodato e Responsáveis por Bens Recebidos P/ Cessão de Uso /Comodato/Doações;

Quanto ao tema, a Comissão instituída pela Portaria nº 6892/PR/2024, responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos bens, mencionou no Relatório 21425360, data-base: 31/12/2024, que, no que tange aos bens recebidos em comodato, verifica-se que não houve divergência, tal como evidenciado na conciliação de dezembro/2024, evento 21043704. E que em dezembro/2024 este Tribunal não possuía bens em comodato entregues a terceiros.

e) Recomendação II, g, do Acórdão TCEMG 1092399 (relativo ao exercício de 2019): “adotar as medidas legais visando à quantificação do dano, caso houver, e a identificação do(s) responsável(es), para o resarcimento do patrimônio, após esgotadas as medidas administrativas internas relativas aos bens não encontrados.”

Trata-se de recomendação que não havia sido prevista anteriormente. Sobre tal tópico, destaca-se que o TJMG já adota as medidas necessárias para tanto.

f) Recomendação III, do Acórdão TCEMG 1092399 (relativo ao exercício de 2019): “recomendar ao controle interno que realize auditoria visando à verificação das informações disponibilizadas por meio do SIAD, posto se concentrar nessa ferramenta a maior parte das divergências apuradas neste relatório, e o número de atores que perpassam as atividades a ela concernentes.”

Sobre tal recomendação é importante pontuar o acompanhamento das eventuais pendências ou inconsistências são acompanhadas por esta Secretaria de Auditoria Interna e informadas nos Relatórios de auditoria que compõem a prestação de contas anual.

O TJMG tem envidado esforços para tratar com a SEPLAG/MG sobre as pendências e inconsistências, haja vista que as questões ainda não resolvidas carecem de solução no âmbito do Poder Executivo. Logo, considerando que no âmbito do SIAD a gestão das informações inseridas no sistema, bem como a priorização das medidas gerenciais de aprimoramento acontecem externamente ao Tribunal de Justiça, há uma limitação de ação da Secretaria de Auditoria Interna quanto à temática.

[1] Por meio da Lei Estadual nº 13.994/2001 foi instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP). A referida Lei foi regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012.

Nos processos administrativos sancionatórios instaurados em face de licitantes e contratos faltosos perante o TJMG, quando ocorre a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual ou a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, há a exigência de análise e certificação pelo setor de auditoria quanto à regularidade do regularidade do procedimento, nos termos do Decreto Estadual nº 45.902/2012, art. 38, XII, a fim de que os apenados sejam inscritos no CAFIMP.

[2] De acordo com o Instituto de Auditores Internos, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Segundo a Resolução CNJ nº 309/2020, a consultoria é uma atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão e se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão.

A definição acima mencionada sobre as atividades de consultoria tem gerado debates nas estruturas do judiciário acerca do alcance da referida expressão. Diversos setores de auditoria interna do poder judiciário têm efetuado reuniões com unidades administrativas dos órgãos ao qual se vinculam para difundir e explanar conceitos, abordagens e entendimentos das Cortes de Contas sobre temas relevantes da Administração Pública, com o propósito de nivelar os referidos conteúdos e atuar de forma preventiva ou para prestar apoio técnico.

Em âmbito interno, a Portaria TJMG 5.812/2022 instituiu o Estatuto de Auditoria Interna e o Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Tal norma dispõe que:

[...]

Art. 10. Consideram-se serviços de consultoria as atividades de:

I - assessoramento ou de aconselhamento prestados em decorrência de solicitação específica das unidades, nos termos do art. 2º, III, cuja natureza e cujo escopo devem ser acordados previamente, sem que a SECAUD assuma qualquer responsabilidade que seja da administração da unidade consulente;

II - treinamento e capacitação que se referem à disseminação de conhecimento.

Art. 11. Os serviços de consultoria deverão abordar os processos de governança e de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização, com extensão previamente acordada de forma consistente às estratégias e objetivos da unidade solicitante ou consulente. Parágrafo único. Os serviços de consultoria não se destinam a responder questionamentos que versem exclusivamente sobre a interpretação de normas legais, nem que ensejem pedidos de autorização nem de aprovação de medidas, devendo a SECAUD abster-se de assumir qualquer responsabilidade que caracterize atos de gestão da

unidade auditada.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib**,
Auditor(a), em 31/07/2025, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23712721** e o código CRC **93A01EB2**.

1034268-26.2023.8.13.0000

23712721v9